



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 59/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR**: 1) O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL, CONFORME DELIBERADO E APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS; 2) A **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** DO CONTRATO Nº 31/2014, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E 3) A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST, RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM V DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **024408/2013-11**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE